



INDICAÇÃO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS O **ASFALTAMENTO DA RUA METEORO, NO BAIRRO SANTA MÔNICA.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizado, com urgência, **o asfaltamento da Rua Meteoro, no bairro Santa Mônica**, devido às precárias condições de trafegabilidade. Moradores relatam grande dificuldade para chegar em suas casas de carro e, em alguns casos, até mesmo a pé, especialmente em dias de chuva, quando a via fica praticamente intransitável.

Justifica-se esta indicação pela necessidade de garantir a mobilidade e a segurança da população local. A falta de pavimentação impacta diretamente na qualidade de vida dos municípios, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte público.

Diante da gravidade da situação, solicitamos prioridade na execução desta obra, garantindo condições dignas de acesso aos moradores.

As fotos anexas a esta indicação ilustram a gravidade da situação, reforçando a necessidade de uma intervenção urgente para evitar prejuízos maiores à população local.

Sala das Sessões. 08 de abril de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho
Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.